



PORTARIA Nº 973/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife,

RESOLVE:

I – Estabelecer Pontos, provisórios, de Táxi, por ocasião do período Natalino nos trechos localizados em vias do Centro do Recife, conforme descritos, a seguir:

- a) Av. Dantas Barreto, nos trechos compreendidos entre as Ruas Marquês do Recife e 1º de Março e desta até o término da lateral da Praça da Independência, paralela a Av. Dantas Barreto, no lado esquerdo da via, no sentido das primeiras para as segundas;
- b) Av. Nossa Senhora do Carmo, no trecho compreendido entre as Ruas Felipe Camarão e do Livramento, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 11 de dezembro de 2001;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de dezembro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

